SEAB/DEAGRO
Pág. 26
Rub.

PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Coronel Domingos Soares			CNPJ: 01.614.415/0001-18
Endereço: Av. Araucária 3120			
UF: PR	CEP: 85557000	Telefone: (46) 32541166	
Conta Corrente: nº27991-9	Banco: Brasil	Agência:0615-7	Praça de Pagamento: Palmas
Responsável: VALDIR PEREIRA VAZ			CPF: 238.319.499-04
CI/Órgão Expedidor: 1.595.779-4		Cargo: Prefeito	Função: Gestor Municipal

2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)		
Nome:	CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição de calcário, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013. –

Melhorar a fertilidade dos solos cultivados;

- Aumentar a cobertura do solo;
- Reduzir a erosão;
- Retomar o processo produtivo das propriedades;
- Maximizar o potencial produtivo dos solos do município;
- Aumentar a renda das propriedades rurais;
- Diminuir o êxodo rural;

4. JUSTIFICATIVA

O Município de Coronel Domingos Soares apresenta baixa fertilidade natural elevada acides, sendo o alumínio (AL + + +) o principal elemento tóxico .

Em diagnóstico realizado através de análise de solo do município, observamos que nossos solos apresentam em média, os seguintes resultados:

Acides (Ca Cl 2)	4.2 me/100 ml de solo
Hidrogênio e Alumínio	17,23 me/100 ml de solo
Alumínio	3,18 me/100 ml de solo
Saturação de alumínio	41,3%
Cálcio	2,28 me/100 ml de solo

SEAB/DEAGRO
Pág. 27
Rub.

Magnésio	1,99 me/100 ml de solo
Potássio	0,25 me/100 ml de solo
Matéria orgânica	8,3%
Fósforo	3,1 PPM
Soma das bases	4,52 me/100 ml de solo
CTC	21,75 me/100 ml de solo
Saturação de bases	20,78%

. A prática da calagem é o principal componente de recuperação da fertilidade. A necessidade média de calcário é de 15 ton/Há. A correção desses elementos tóxicos tem se tornado uma das práticas mais importantes e fundamental para, adoção do processo de recuperação do sistema produtivo.

O cultivo intenso dos solos tem promovido reduções gradativas dos níveis nutricionais se faz necessário a adoção de práticas culturais capazes de proporcionarem a manutenção da fertilidade.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	**Natureza Despesa**	**Descrição**	**Localização**	**Duração**		**Indicador Físico**		**Custo (R$ 1,00)**	
				Início	**Término**	**Quantidade**	**Unidade (ton)**	**Unitário (R$/t)**	**Total (R$)**
01	3340.4041	Aquisição de **calcário**	No município de Cel. Domingos Soares pr	**Data de publicação no DIOE**	**18 meses após a publicação no DIOE**	1000	toneladas	88,00	88.000,00
								Total (R$)	**88.000,00**

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).
A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	**Diretos**	**Indiretos**	**Total**
Número de agricultores atendidos	100	200	300

SEAB/DEAGRO
Pág. 28
Rub.

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do calcário até a entrega e distribuição do calcário nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição do calcário ;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega do calcário nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 27991-9 da Instituição Financeira Oficial BANCO BRASIL.
A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução n° 28/2011 e Instrução Normativa n° 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

SEAB/DEAGRO
Pág. 29
Rub.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	14/03/2013	
Definição dos Beneficiários	30/03/2013	30/04/2013
Definição do Técnico Responsável	01/01/2013	30/12/2013
Levantamento de Documentos	30/03/2013	05/04/2013
Processo Licitatório ***(em dias após o efetivo recebimento do recurso)***	05 dias	30 dias
Entrega do calcário ***(em dias após o efetivo recebimento do recurso)***	60 dias	150 dias
Prestação de Contas ***(em dias após o efetivo recebimento do recurso)***	05 dias	570 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Coronel Domingos Soares, 23 /06 /2013

Leandro Miguel de Oliveira
CREA: PR- 99.289/TD

SEAB/DEAGRO
Pág. 30
Rub.

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal
Valdir Pereira Vaz

Data: 23 /06 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Pato Branco Data: 23/06/2013

Fiscal do DEAGRO
Antonio Celso Carraro
CPF:211.906.749-04

Antonio Celso Carraro
Engº. Agr - CREA/PR 35258/D
RG: 10.818.723-9 - DEAGRO
N.R. Pato Branco

Chefe do NR da SEAB
Rozangela Picolo
CPF:008.349.409-06